



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 012/2023

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 035/2023, que Dispõe sobre a desafetação de bens de uso especial, sendo três ônibus para transporte de passageiros, autorizando o Município a doá-lo à Associação dos Moradores da Terra Indígena Apucaraninha AMTIAP, com encargos ao município, e dá outras providências.

A proposição em questão foi apresentada em pauta do dia 23/10/2023, às 10h00min, correspondente à 33ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes, para análise do mérito da matéria, nos termos do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa do Poder Executivo, em obediência aos ditames da Lei Orgânica do Município de Tamarana e do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto em tela.

Esteve presente na elaboração da manifestação, dia 30 de outubro de 2023, às 10h15min, no plenário da Câmara Municipal, a vereadora Jislaine Pereira Ferraz – relatora. Seguiram a manifestação da relatora a Vereadora Angélica de Oliveira Lima - membro e o Vereador Amadeu de Oliveira Lima – Presidente também manifestou favorável através do Whatsapp, pois está em Curitiba.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Jislaine Pereira Ferraz

Rua Anchião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Relatora

Amadeu de Oliveira Lima

Presidente

Angélica de Oliveira Lima

Membro